

INDICAÇÃO N.º 57/78.

APROVADO

1º discussão
Em 20/06 / 18

Whowleso
MUNICIPATS DINTEABO FRIO

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIC

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontra aos anseios da comunidade;

Considerando, que cabe ao legislador, reinvindicar - através desta Casa, os melhoramentos necessários ao bem estar do nosso povo;

Considerando as intenções que tem o Executivo Municipal para com o Arraial do Cabo, que é sem túvida, de procurar dar àquela comunidade as obras realmente necessarias ao seubem estar;

Considerando, que o bairro denominado Sítio no Arraial do Cabo, tem sido esquecido por todas as administrações municipais, carecendo o referido bairro de manilhamento, meios-fios, calçadas e calçamento, como podemos constatar;

Considerando, que em dias de chuvas fortes, os morado res daquele bairro, ficam inclusive privados de sairem de suas casas para o trabalho, pelo acumulo de lamas e águas;

INDICO, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito José Bonifacio F. Novellino, solicitando do mesmo as providências que se fizerem necessárias para a execução do calçamento do Bairro denominado Sitio, no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município, se possível, uzendo o mesmo/critério que vem semdo uzado no bairro macedônia, no mesmo distrito, que é sem dúvida apreciável.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.978

RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR



EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, a obrigação precipua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontra aos anseios da comunidade;

Considerando, que cabe ao legislador, reinvindicar - através desta Casa, os melhoramentos necessários ao bem estar do nosso povo:

Considerando as intenções que tem o Executivo Municipal para com o Arraial do Cabo, que é sem túvida, de procurar dar àquela comunidade as obras realmente necessarias ao seubem estar;

Considerando, que o bairro denominado Sítio no Arraial do Cabo, tem sido esquecido por todas as administrações municipais, carecendo o referido bairro de manilhamento, meios-fios, calçadas e calçamento, como podemos constatar;

Considerando, que em dias de chuvas fortes, os morado res daquele bairro, ficam inclusive privados de sairem de suas casas para o trabalho, pelo acumulo de lamas e águas;

INDICO, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito José Bonifacio F. Novellino, solicitando do mesmo as providências que se fizerem necessárias para a execução do calçamento do Bairro denominado Sitio, no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município, se possível, uzendo o mesmo/critério que vem sendo uzado no bairro macedônia, no mesmo distrito, que é sem dúvida apreciável.

Sala das Sessões, 15/10 Junho de 1.978

RENATO VYANNA DE SOUZA

AULOR